



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



731

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAM. MUNICIPAL DE URUGUAIANA 17/08/2021 09:29 VNF

Número da Requisição: 103/2021	Data da Requisição: 17/08/2021
Objeto: Sabonete Líquido	
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues	Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Justificativa: Item não contemplado em processo licitatório

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Sabonete líquido, ph neutro, odor agradável e suave - galão 5 L	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. () Material Permanente. () Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 135.988,20</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 135.932,20</u> Código: <u>2721</u> Obs: <u>Material de limpeza e produtos de higiene</u> Data: <u>17/08/2021</u></p> <p>Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade: _____ <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: _____ () Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <u>Art. 24, da Lei nº 8.666/93</u> <u>em decorrência do valor</u></p> <p>Data: <u>18/08/21</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana Assessor Jurídico Legislativo</p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p>() Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: _____ _____ Data: ____/____/____</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Observação: <u>Conforme orientação procuradoria jurídica</u></p> <p>Data: <u>18/08/2021</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana Nelida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____ _____ Data: <u>18/08/22</u></p> <p><i>Luiz A. Moura da Silva</i></p>	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Aromas do Sul

Cnpj: 26706420/0001-81

Orçamento de 02 galões de 5L de sabonete líquido, valor do galão: R\$ 28,00

Valor total: R\$ 56,00

Empresa: Sempre Limpo

Cnpj: 09432241/0001-84

Orçamento de 02 galões de 5L de sabonete líquido, valor do galão: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 100,00

Empresa: Mack Clean

Cnpj: 16898555/0001-32

Orçamento de 02 galões de 5L de sabonete líquido, valor do galão: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 70,00

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AROMA DO SUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 26.706.420/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:03 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **2B2F.E254.FB54.6A1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.706.420/0001-81

Razão Social: MARIA FERNANDA DA COSTA PEREIRA ME

Endereço: RUA ASTROGILDO JOSE GATTIBONI 751 LOTE 14 / UNIAO DAS VILAS /
URUGUAIANA / RS / 97509-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081202451197751673

Informação obtida em 16/08/2021 13:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br